INDICAÇÃO Nº 025/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que verifique junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, que verifique a possibilidade de disponibilize Agentes de Trânsito na Rua Prefeito Milne Ribeiro (Rua do Minimercado Carol & Ju), especialmente nos horários de Pico.

Justificativa: Tal indicação se faz necessária, pois no local citado, nota-se a pratica de estacionamento irregular em um avenida de mão dupla, dificultando o fluxo do transito, além de riscos de acidentes

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2023.

Paulo Paes

Vereador-autor

PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SIG CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22065332000197, cn=PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
Dados: 2023.01.25 16:50:45 -03'00'